



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ PUBLICADO(A) NO JORNAL

tribuna do norte
N.º 5608 Pág. 10
Edição de 15 / 10 / 09
Leis Inq. 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2009

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município ao Colégio Estadual Bento Mossurunga, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município ao Colégio Estadual Bento Mossurunga – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Souza Naves, nº. 2460, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para levar os alunos da fanfarra para participarem do Festival de Bandas e Fanfarras de Apucarana, no dia 17/10/2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário